



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
CNPJ: 04.860.854/0001-07

---

**PARECER CONTROLE INTERNO**

O Sr. **Evanildo Lucas Pinho Filho** (Controlador Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Prainha-Pa, nomeado através Portaria Municipal N° 016/2021 de 04 de janeiro de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o 1º TERMO ADITIVO DE VALOR, há Licitação de N° 9/2021-180103, Processo administrativo N° 2021180103, tendo por objeto **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DERIVADOS DO PETRÓLEO (COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA.** Celebrado com as pessoas jurídicas **OOLIBAMA LEMOS DE JESUS – ME**, CNPJ: 12.307.485/0001-40, aditivo de valor aos contratos de N° **20220045 ADMINISTRAÇÃO** no valor aproximado de 25% no valor total do contrato, com isso o valor adicionado ao contrato é de R\$ 783.936,58 (SETECENTOS E OITENTA E TRES MIL ENOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) passando o contrato a ter o valor total de R\$ 4.209.011,42 (QUATRO MILHOES, DUZENTOS E NOVE MIL, ONZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), N° **20220048 ASSISTENCIA SOCIAL**, no valor aproximado de 25% no valor total do contrato, com isso o valor adicionado ao contrato é de R\$ 22.153,80 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS) passando o contrato a ter o valor total de R\$ 110.907,30 (CENTO E DEZ MIL, NOVECIENTOS E SETE REAIS E TRITA CENTAVOS), N° **20220046 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, no valor aproximado de 25% no valor total do contrato, com isso o valor adicionado ao contrato é de R\$ 314.320,30 (TREZENTOS E QUATORZE MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E TRINTA CENTAVOS), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 1.574.325,80 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), N° **20220047 SECRETARIA DE SAUDE**, no valor aproximado de 25% no valor total do contrato, com isso o valor adicionado ao contrato é de R\$ 144.008,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E OITO REAIS) passando o contrato a ter o valor total de R\$ 665.320,00 (SEISCENTOS E SESENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS) com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Cumpre todas as formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, na medida em que constam todos os documentos exigidos para o procedimento, bem como o parecer jurídico favorável. Por essa razão, acompanha o parecer jurídico quanto a legalidade do procedimento e também



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
CNPJ: 04.860.854/0001-07

---

requisita que sejam atendidas todas as recomendações dele constantes. Após, cumpridas as diligências, apto o procedimento para gerar despesas à municipalidade.

*( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;*

*( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.*

*Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.*

Prainha/Pa, 24 de janeiro de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

---

**Evanildo Lucas Pinho Filho**